

sentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade com antecedência de trinta minutos.

27 de Setembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 21 364/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Doutor Altamiro Manuel Rodrigues da Costa Pereira, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no dia 21 de Setembro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — O Director, *José Manuel Lopes Amarante*.

**Despacho n.º 21 365/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director desta Faculdade, proferidos por delegação:

De 22 de Setembro de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Fernando Carlos Lander Schmitt, professor associado — no período de 10 a 15 de Outubro de 2005.

Ao Doutor Francisco José Miranda Rodrigues Cruz, professor associado — no período de 4 a 8 de Outubro de 2005.

À Doutora Maria Júlia Pires Maciel Barbosa, professora auxiliar — no período de 13 a 16 de Novembro de 2005.

De 23 de Setembro de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao licenciado João Manuel Marques Miranda de Magalhães, assistente convidado, a 40% — no período de 3 a 8 de Setembro de 2005.

Ao Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes, professor associado — no dia 30 de Setembro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — O Director, *José Manuel Lopes Amarante*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Agronomia

**Despacho n.º 21 366/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Mestre Joel Lampreia de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para exercer as funções de assistente além do quadro, em regime de substituição, no Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), a partir de 1 de Abril de 2005, por um quinquénio, com vencimento correspondente ao escalão 3, índice 155, constante no anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

**Despacho n.º 21 367/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo de 1 de Setembro de 2005, proferidos por delegação:

Doutoras Maria Madalena dos Santos Lordelo e Teresa de Jesus da Silva Matos — autorizados os contratos administrativos de provimento, por conveniência urgente de serviço, para exercerem as funções de professor auxiliar além do quadro no Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Produção Agrícola e Animal, Secção de Produção Animal), a partir de 1 de Setembro de 2005, por um quinquénio, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, constante no anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 21 368/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Helena Isabel Correia da Silva — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir do dia 3 de Outubro.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 369/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno José da Silva Trindade Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, devendo terminar em 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 370/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Ricardo Nuno Chéu Libano — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, devendo terminar em 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 371/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, devendo terminar em 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 372/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado José Rui Mota Coimbra de Matos — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária, com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2005.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 373/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Victor Manuel Quelhas Alves de Freitas — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções

de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, devendo terminar em 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 374/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado João Eduardo dos Santos Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, devendo terminar em 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 375/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Marcelo Gonçalves Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 18 de Agosto de 2006.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 376/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Elisabete do Rosário Mendes Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, devendo terminar em 18 de Agosto de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 377/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Henrique Daniel de Avelar Lopes Cardoso — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 378/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Ângela Cristina Fernandes do Vale — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equi-

parada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 18 de Agosto de 2006.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 379/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sónia Marisa Alves Veiga — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 18 de Agosto de 2006.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 21 380/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Marco António Pereira da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 18 de Agosto de 2006.

27 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 21 381/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria Amélia Rosa Monteiro — nomeada em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior principal, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

Licenciado Joaquim Raposo Nunes — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior principal, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

27 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 8831/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após deliberação favorável do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo com Maria Emília Rolo Antunes Lourenço, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Gabinete de Apoio Psicopedagógico, nos Serviços Centrais dos Serviços de Acção Social